



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA Nº 02/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA

Data: 07 de junho de 2024

Os Vereadores que integram a Comissão Permanente de Educação, Saúde, Cultura, Bem-Estar Social e Ecologia, no uso de suas atribuições legais, passam a deliberar, utilizando a plataforma eletrônica disponível, sobre o seguinte Projeto de Lei em trâmite nesta Comissão: Projeto de Lei nº 14/2024, do Legislativo Municipal, que DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL AOS PORTADORES DE FIBROMIALGIA, NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E NAS EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON. O Relator apresentou o Parecer nº 03/2024, manifestando voto favorável. Logo após, o Presidente desta Comissão, manifestou seu posicionamento favorável, sendo que o Vereador Membro não anunciou seu voto, culminando na APROVAÇÃO POR MAIORIA DE VOTOS. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião. A presente ata foi redigida pelo Oficial Legislativo Luís Carlos Diesel.

RAFAEL HEINRICH

Presidente

PEDRO RAUBER

Relator

VALDIR PORT (PORTINHO)

Membro